



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

CONTRATO Nº033/2021

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, ENTIDADE MANTENEDORA DO HOSPITAL MUNICIPAL “FERRAZ E TORRES” A EMPRESA VALE COMERCIAL EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal “Feraz e Torres”, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representado por seu **Presidente Sr. ALEXANDRE CARDOSO PINTO**, brasileiro, casado, CPF nº 034.328.828-15, Diretor e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG, ora denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 71.336.101/0001-86, com sua sede a Rua Pedro Caldas Rabelo, nº 195, bairro Santa Doroteia, na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato representado pela **Sra. Claudinéia Aparecida Costa Fraga, brasileira**, CPF nº 034.747.866-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato, em virtude da Homologação do Processo nº 008/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, Homologado em 08 de junho de 2021, tudo com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, Art.º 4 da Lei Federal nº 13.979/2020 e mediante as cláusulas, parágrafos e condições que adiante estipulam, aceitam e se outorgam mutuamente, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, em atendimento a Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL

2.1 – O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, com início em 09 de junho 2021 e termino em 08 de junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 32.606,10 (trinta e dois mil, seiscentos e seis reais e dez centavos), conforme especificação abaixo:

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
ABOCATH Nº 14 - (CATETER INTRAVENOSO)	DAUF	UN	300,0000	0,7300	-	219,00
ABOCATH Nº 18 - (CATETER INTRAVENOSO)	HARSORIA	UN	300,0000	0,7500	-	225,00
ABOCATH Nº 20 - (CATETER INTRAVENOSO)	HARSORIA	UN	300,0000	0,7500	-	225,00

VALE
COMERCIAL
EIRELI:71336
101000186

Assinado de forma
digital por VALE
COMERCIAL
EIRELI:7133610100
0186
Dados: 2021.06.17
15:28:02 -03'00"



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

ABOCATH N° 22 -(CATETER INTRAVENOSO)	HARSORIA	UN	600,0000	0,7500	-	450,00
ABOCATH N° 24 -(CATETER INTRAVENOSO)	HARSORIA	UN	1.000,0000	0,8300	-	830,00
ACEBROFILINA 5MG/ML XPE PED	PRATI	FR	40,0000	3,8000	-	152,00
ADENOSINA 3MG/ML - INJ	HIPOLABOR	AMP	10,0000	15,0000	-	150,00
ADIFENINA+ DIPIRONA + PROMETAZINA GOTAS (CORIDRATO DE PROMETAZINA + CLORIDRATO DE ADIFENINA + DIPIRONA MONOIDRATADA, 500MG+10MG+05MG)	LEGRAND	FR	10,0000	7,8000	-	78,00
ADRENALINA 1/1000 - INJ - (EPINEFRINA 1MG/ML)	HYPOFARMA	AMP	200,0000	2,0200	-	404,00
AGUA DESTILADA 100ML- BOLSA (AGUA PARA INJEÇÃO 100ML)	FRESENIUS	BS	80,0000	3,9000	-	312,00
AGUA DESTILADA 10 ML - AMPOLA - (AGUA PARA INJEÇÃO 10ML)	FARMACE	AMP	5.000,0000	0,3500	-	1.750,00
AGUA DESTILADA 250 ML - BOLSA - (AGUA PARA INJEÇÃO 250ML)	EUROFARMA	BS	80,0000	3,5000	-	280,00
AGULHA 25X07 - (AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL) CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	70,0000	11,4000	-	798,00
AGULHA 25X08 - (AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL) CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CX	70,0000	11,4000	-	798,00
ÁLCOOL GEL 70° - GEL ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 500ML, COM VÁLVULA BICO DE PATO PARA APLICAÇÃO	SANTE	FR	500,0000	6,9000	-	3.450,00
AMINOFILINA 200MG CPR	TEUTO	CP	200,0000	0,1900	-	38,00
AMINOFILINA 24MG/ML - INJ - AMPOLA	BLAU	AMP	300,0000	1,7800	-	534,00
AMIODARONA 200MG - (CLORIDRATO DE AMIODARONA) - COMPRIMIDO	GEOLAB	CP	200,0000	0,5500	-	110,00
AMIODARONA 50MG/ML - INJ (CLORIDRATO DE AMIODARONA)	HIPOLABOR	AMP	200,0000	2,4000	-	480,00
ANLÓDIPINA 5 MG - CP (BESILATO DE ANLÓDIPINO 05 MG)	CIMED	CP	300,0000	0,1000	-	30,00
ATADURA CREPE 06CMX1,0M - 09 FIOS - COM 12 UNIDADES (ATADURA CREPOM)	ORTHOCREM	DZ	50,0000	2,8500	-	142,50
ATADURA CREPE 10CMX1,0M - 09 FIOS - COM 12 UNIDADES (ATADURA CREPOM)	ORTHOCREM	DZ	50,0000	4,7000	-	235,00
ATADURA CREPE 15CMX1,0M: 09 FIOS - COM 12 UNIDADES (ATADURA CREPOM)	ORTHOCREM	DZ	50,0000	7,1000	-	355,00
ATADURA CREPE 20CMX1,0M: 09 FIOS - COM 12 UNIDADES (ATADURA CREPOM)	ORTHOCREM	DZ	50,0000	9,5000	-	475,00
ATENOLÓL 25MG CPR	VITAMEDIC	CP	200,0000	0,0500	-	10,00
ATENOLÓL 50MG - CP	SANDOZ	CP	200,0000	0,0900	-	18,00
ATROPINA 0,500MG - INJ - (SULFATO DE ATROPINA 0,500MG/ML)	HYPOFARMA	AMP	200,0000	1,4900	-	298,00
AZITROMICINA 500 MG EV	CRISTALIA	AMP	500,0000	68,9000	-	34.450,00

VALE
COMERCIAL
EIRELI:71336
101000186

Assinado de
forma digital por
VALE COMERCIAL
EIRELI:713361010
00186
Dados:
2021.06.17
15:28:24 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - SOLUÇÃO COM 250ML	HYPOFARMA	BS	10,0000	48,0000	-	480,00
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	HIPOLABOR	FR	150,0000	1,1900	-	178,50
BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJ - (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA)	FARMACE	AMP	250,0000	4,9000	-	1.225,00
BROMIDRATO FENOTEROL GTS INALAÇÃO - (5MG/ML)	HIPOLABOR	FR	30,0000	5,9000	-	177,00
BROMOPRIDA 4MG/ML - GTS	PHARLAB	FR	20,0000	3,4900	-	69,80
CAPTOPRIL 25 MG - CP	TEUTO	CP	300,0000	0,0400	-	12,00
CARVEDILOL 3,125MG	GERMED	CP	200,0000	0,1100	-	22,00
CARVEDILOL 6,25 MG CPR.	LEGRAND	CP	200,0000	0,1000	-	20,00
CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO (CEFALEXINA MONOIDRATADA)	ABL	FR	15,0000	8,5000	-	127,50
CEFALOTINA 1G - INJ	ABL	FR	100,0000	9,8000	-	980,00
CEFTRIAXONA 1G - IM C/ DILUENTE LIDOCAÍNA	TEUTO	FR	50,0000	8,9000	-	445,00
CEFTRIAXONA SÓDICA 1G -EV -INJ	BLAU	FR	1.200,0000	8,9000	-	10.680,00
CLOPIDOGREL 75MG CPR - (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL)	TEUTO	CP	200,0000	0,4000	-	80,00
CLORETO DE POTÁSSIO 6% - 60MG/ML - 100ML - FRASCO	PRATI	FR	20,0000	3,9000	-	78,00
CLORIDRATO DE TETRACAÍNA - COLÍRIO ANESTÉSICO-FRASCO	ALLERGAN	FR	2,0000	11,0000	-	22,00
CLORPROMAZINA 5 MG/ML - INJ	HYPOFARMA	AMP	50,0000	1,8000	-	90,00
COLAGENASE POMADA - TUBO - (0,6U POMADA DERM. 30G)	CRISTALIA	TB	50,0000	16,0000	-	800,00
COLCHICINA 0,5MG CPR	GEOLAB	CP	500,0000	0,2400	-	120,00
COMPLEXO B - INJ - (NICOTINAMINA+FOSFATO SÓDICO RIBOFLAVINA+DEXPANTENOL+CLORIDRATO DE TIAMINA+CLORIDRATO PRIRDOXINA)	HYPOFARMA	AMP	300,0000	2,9000	-	870,00
COMPRESSA CIRURGICA TAMANHO 23CM X 25- PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES	AMERICAN	PC	10,0000	35,0000	-	350,00
DEXAMETASONA 0,5 MG/ML - XPE	FARMACE	FR	10,0000	1,7900	-	17,90
DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA XPE (MALEAO DE DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4MG/ML+0,05MG)	CIMED	FR	20,0000	4,9000	-	98,00
DIAZEPAM 10MG 2ML	HIPOLABOR	AMP	200,0000	4,8000	-	960,00
DIGOXINA 0,25 MG - CP	PHARLAB	CP	60,0000	0,1800	-	10,80
DOBUTAMINA 250MG/ML -INJ- (CLORIDRATO DE DOBUTAMINA)	HYPOFARMA	AMP	25,0000	12,8000	-	320,00
ENALAPRIL 05MG -CP- (MALEATO DE ENALAPRIL 05MG)	TEUTO	CP	100,0000	0,1300	-	13,00
ENALAPRIL 10MG -CP- (MALEATO DE ENALAPRIL 10MG).	TEUTO	CP	200,0000	0,1000	-	20,00
ENALAPRIL 20MG -CP- (MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG)	GERMED	CP	200,0000	0,1300	-	26,00

VALE
COMERCIAL
AL
EIRELI:713
36101000
186

Assinado de
forma digital
por VALE
COMERCIAL
EIRELI:7133610
1000186
Dados:
2021.06.17
15:39:04 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

ENOXAPARINA 40 MG	HANGZHOU	AMP	500,0000	69,0000	-	34.500,00
ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 33X45CM	HOSPFLEX	UN	800,0000	0,8500	-	680,00
ESPIRONOLACTONA 50 MG - CP	GEOLAB	CP	200,0000	0,4300	-	86,00
ÉTER	VIC PHARMA	LT	10,0000	29,0000	-	290,00
FENITOÍNA 50MG/ML - INJ	HIPOLABOR	AMP	50,0000	3,1000	-	155,00
FENOBARBITAL 100 MG	UNIÃO QUIMICA	CP	100,0000	0,2400	-	24,00
FENOBARBITAL 200 -INJ- (FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML)	CRISTALIA	AMP	50,0000	2,7000	-	135,00
FIO CATEGUTE SIMPLES 4.0AG CIL 03CM	BIOLINE	CX	24,0000	178,0000	-	4.272,00
FITOMENADIONA 10MG/ML - INJ	CRISTALIA	AMP	50,0000	1,8000	-	90,00
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M - PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES	MARDAN	PC	50,0000	13,7200	-	686,00
GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - PACOTINHO COM 10 UNIDADES	AMERICAN	PC	4.000,0000	0,4500	-	1.800,00
GENTAMICINA 80MG -INJ- (SULFATO DE GENTAMICINA)	SANTISA	AMP	200,0000	2,6800	-	536,00
GLUCONATO CÁLCIO 10% - INJ	HALEXISTAR	AMP	200,0000	2,9000	-	580,00
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - CP	TEUTO	CP	200,0000	0,0600	-	12,00
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO -SUSPENSÃO- (61,5 MG/ML)	AIRELA	FR	15,0000	5,6600	-	84,90
INFUSOR COM 1 VIA (CONEXÃO PARA SCALPO)	SOLIDOR	UN	600,0000	1,9000	-	1.140,00
LAMINA DE BISTURI N 15	SOLIDOR	UN	100,0000	0,2500	-	25,00
LAMINA DE BISTURI N 22	SOLIDOR	UN	100,0000	0,3000	-	30,00
LEVOFLOXACINO 500MG -INJ- (5MG/ML BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML)	ISOFARMA	BS	150,0000	19,9000	-	2.985,00
LIDOCAÍNA 2% GELEIA - (CLORIDRATO LIDOCAÍNA 20MG/G)	HIPOLABOR	TB	30,0000	3,3500	-	100,50
LIDOCAÍNA 2% S/VASO 20ML (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML)	HYPOFARMA	FR	50,0000	4,7500	-	237,50
LUVA ESTÉRIL N° 7,0 - LUVAS CIRÚRGICAS LATEX ESTÉRIL	DESCARPACK	PARES	300,0000	1,7000	-	510,00
LUVA ESTÉRIL N° 7,5- LUVAS CIRÚRGICAS LATEX ESTÉRIL	DESCARPACK	PARES	400,0000	1,6500	-	660,00
LUVA ESTÉRIL N° 8,0 - LUVAS CIRÚRGICAS LATEX ESTÉRIL	LEMGRUBER	PARES	200,0000	1,6300	-	326,00
MEROPENEM 1G INJ	EUROFARMA	FR	200,0000	48,0000	-	9.600,00
METFORMINA 850MG CP	PRATI	CP	300,0000	0,1800	-	54,00
METILDOPA 250MG	EMS	CP	200,0000	0,5500	-	110,00
METILDOPA 500MG CPR.	EMS	CP	200,0000	1,2000	-	240,00
METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML (CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 05 MG/ML)	ISOFARMA	AMP	800,0000	0,5500	-	440,00

VALE
COMER
CIAL
EIRELI:7
1336101
000186

Assinado de
forma digital
por VALE

COMERCIAL
EIRELI:71336
101000200
Data:
2023-08-17
15:29:23
0300



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

NALOXONA 0,4 MG/ML - INJ	CRISTALIA	AMP	10,0000	11,0000	-	110,00
NIFEDIPINA 20MG - CP	MEDQUIMICA	CP	100,0000	0,1900	-	19,00
NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FR	15,0000	4,9000	-	73,50
NISTATINA 25.000 UI/G - VAGINAL	GREENP	TB	30,0000	5,5000	-	165,00
OCITOCINA 5 UI/ML - INJ	UNIÃO QUIMICA	AMP	20,0000	2,3000	-	46,00
OLEO MINERAL - USO INTERNO- MINIMO DE 100ML	FARMACE	FR	20,0000	2,9600	-	59,20
OMEPRAZOL 40MG INJ	BLAU	AMP	300,0000	32,0000	-	9.600,00
OMEPRAZOL CP 20MG	TEUTO	CP	300,0000	0,1200	-	36,00
PARACETAMOL 100MG/ML - GTS	TEUTO	FR	30,0000	1,5900	-	47,70
PARACETAMOL 500MG	PRATI	CP	400,0000	0,1300	-	52,00
PERMANGANATO POTÁSSIO - CP	FARMAX	CP	100,0000	0,5000	-	50,00
PREDNISONA 5MG	SANVAL	CP	60,0000	0,0900	-	5,40
PRENDEDOR UMBILICAL ESTERIL	HEALTH	UN	10,0000	0,6900	-	6,90
PROPATILNITRATO 10 MG - CP	FARMOQUIMICA	CP	400,0000	0,6500	-	260,00
PROPRANOLOL 40 MG - CP	UNIÃO QUIMICA	CP	100,0000	0,0900	-	9,00
SIMETICONA GTS - (DIMETICONA 75MG/ML)	-	FR	80,0000	1,3000	-	104,00
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	60,0000	0,7900	-	47,40
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - MODELO CURTO	BIOBASE	UN	100,0000	0,6100	-	61,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 10,0 C/BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	4,5000	-	45,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 2,0 S/BALÃO	VITAL GOLD	UN	10,0000	3,8000	-	38,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 2,5 S/BALÃO	VITAL GOLD	UN	10,0000	3,7000	-	37,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 3,0 S/BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	3,7000	-	37,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 3,5 S/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	3,7000	-	37,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 4,0 S/BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	3,7000	-	37,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 4,5 S/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	3,7000	-	37,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 5,0 S/BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	3,7000	-	37,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 5,5 S/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	3,7000	-	37,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 6,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	3,7000	-	37,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 6,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	4,5000	-	45,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 7,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	4,5000	-	45,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 7,5 C/BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	4,5000	-	45,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 8,0 C/BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	4,5000	-	45,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 8,5 C/ BALÃO	VITAL GOLD	UN	10,0000	4,5000	-	45,00
SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 9,0 C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	4,5000	-	45,00

VALE
COMERCIAL
L
EIRELI:713
361010001
86

Assinado de
forma digital
por VALE
COMERCIAL
EIRELI:71336101
000186
Dados:
2021.06.17
15:29:36-03'00"



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. 9,5 C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	10,0000	4,5000	-	45,00
SONDA FOLEY N° 20 - DUAS VIAS, C/ BALÃO	SOLIDOR	UN	25,0000	3,3000	-	82,50
SONDA GÁSTRICA N° 06 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOSANI	UN	40,0000	0,6900	-	27,60
SONDA GÁSTRICA N° 16 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOBASE	UN	50,0000	0,9000	-	45,00
SONDA GÁSTRICA N° 18 - (SONDA NASOGÁSTRICA LONGA)	BIOBASE	UN	50,0000	1,0000	-	50,00
SORO FISIOLÓGICO 250ML - (SOLUÇÃO 0,9% SIST. FECHADO)	HALEX	FR	1.200,0000	2,7100	-	3.252,00
SORO GLICOSADO 5% 250ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	HALEX	FR	600,0000	3,1600	-	1.896,00
SORO GLICOSADO 5% 500ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	SANOBIOL	FR	400,0000	3,3000	-	1.320,00
SORO MANITOL 20% 250ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)	SANOBIOL	FR	10,0000	5,9000	-	59,00
SORO ORAL 100G, PÓ	IFAL	SAC	100,0000	0,8500	-	85,00
SULFATO FERROSO 40 MG - CP	VITAMED	CP	100,0000	0,0600	-	6,00
SULFATO MAGNÉSIO 50% - INJ	ISOFARMA	AMP	100,0000	9,8000	-	980,00
SUPOSITÓRIO GLICERINA ADULTO	GLOBO	UN	72,0000	0,9500	-	68,40
SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL	GLOBO	UN	72,0000	0,9000	-	64,80
SUXAMETÔNIO CLORETO 100MG - INJ	BLAU	FR	10,0000	27,9000	-	279,00
TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	ACCUMED	UN	100,0000	11,9000	-	1.190,00
TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - BRANCA, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES	ANAPOLIS	PC	10,0000	11,4400	-	114,40
TUBO DE SILICONE P/ OXIGÊNIO 06 MM X 12 MM (204)	CIR. BRASIL	M	20,0000	19,0000	-	380,00
VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	LT	3,0000	22,8000	-	68,40
VERAPAMIL 80MG - CP	EMS	CP	100,0000	0,2600	-	26,00
VITAMINA C 500MG -INJ- (ACIDO ASCORBICO 100MG/ML)	FARMACE	AMP	200,0000	4,9000	-	980,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1 – O fornecimento será feito de forma parcelada de acordo com a necessidade da Fundação Municipal de Saúde, somente mediante a apresentação da Ordem de Fornecimento I, devidamente datada e assinada devendo constar da mesma a descrição de cada produto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 – O fornecedor terá o prazo de até 05 dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, para a entrega dos produtos/serviços solicitados, sob pena de multa e rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALE
COMERCIAL
AL
EIRELI:71
3361010
00186

Assinado de
forma digital
por VALE
COMERCIAL
EIRELI:7133610
1000186
Dados:
2021.06.17
15:29:56 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

6.1- O pagamento será efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE após o fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, mediante a emissão de Nota Fiscal pela CONTRATADA, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias, devidamente certificada pelo setor competente do Município, onde deverão constar os dados bancários referidos na proposta e a tramitação do processo para instrução e liquidação, no prazo de até 30 (trinta) dias.

6.1.1 - Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, notadamente no tocante a regularidade perante às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, NSS e FGTS;

6.1.2 - Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

6.1.3 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

7.1 – A CONTRATADA declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para prestar os fornecimentos ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 – O presente Contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Art. 65 da Lei 8666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – O presente Contrato poderá ser rescindida nos limites dos Artigos 77 a 80 da Lei Federal 8666/93.

9.2 – É vedado ao Contratado ceder ou transferir o presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Entregar o objeto deste Contrato conforme especificações da Cláusula Primeira e em consonância com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

10.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

10.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE.

10.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Contrato.

10.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

10.6 – Emitir Nota Fiscal a cada entrega, que deverá ser entregue à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, para procedimentos de praxe, devendo constar os dados bancários da empresa;

VALE
COMERCIAL

EIRELI:71
3361010
00186

Assinado de
forma digital
por VALE
COMERCIAL
EIRELI:713361
01000186
Dados:
2021.06.17
15:30:09
-03'00"



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 – Emitir a Ordem de Fornecimento, constando a quantidade, descrição e local de entrega dos produtos.

11.2 – Efetuar o pagamento da Nota Fiscal, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

11.3 – Comunicar à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades sobre o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA

12.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste a Contratada fica sujeita às seguintes sanções, garantida a ampla e prévia defesa:

12.1.1 – Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação:

12.1.1.1 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

12.1.2 – Pela inexecução total ou parcial do ajuste:

12.1.2.1 – Advertência

12.1.2.2 – Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do Contrato e rescisão contratual;

12.1.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos, quando a inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

12.1.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação.

12.2 – Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresenta-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do Município na exigência do cumprimento do presente Contrato não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

33903200 - 2.00.00.10.301.0029.2.0088 – Manut. Das Atividades da Fundação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Cristina/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes o Presente Contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas)

VALE
COMERCI
AL

EIRELI:713
36101000
186

Assinado de
forma digital
por VALE
COMERCIAL

EIRELI:7133610
1000186

Dados:
2021.06.17
15:30:22 -03'00'



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10

CEP: 37.517-000

Fone: (35) 3662-1118 – (35) 3662-1119

<https://www.mariadafe.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/licitante/hospital> E-mail:

comprashospitalmdf@gmail.com

testemunhas que também a assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Fundação Mun. de Saúde de Maria da Fé/Mg
CONTRATANTE

Maria da Fé/MG, 08 de junho de 2021.

VALE COMERCIAL
EIRELI:713361010
00186

Assinado de forma digital
por VALE COMERCIAL
EIRELI:71336101000186
Dados: 2021.06.17 15:30:34
-03'00'

Vale Comercial Eireli.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: